



Correio Manhã

31-03-2019

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 115581

Temática: Desporto

Dimensão: 633 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 1/34

PROCESSO P.34



**FISCO
DEVOLVE
MAIS DE
1,6 MILHÕES
DE IRS
A VIEIRA**

**GANHA
EM TRIBUNAL**

DECISÃO DO TRIBUNAL

FISCO DEVOLVE 1,6 M€ A VIEIRA

DECISÃO • Tribunal Administrativo de Sintra dá razão ao presidente do Benfica, que será ressarcido
IRS • Taxa de 20 % cobrada pelas mais-valias da venda de oito milhões de euros em ações é irregular

MÁRIO FIGUEIREDO

Luís Filipe Vieira ganhou uma ação em tribunal ao Fisco, que está agora obrigado a devolver 1,6 milhões de euros, mais juros indemnizatórios, por uma liquidação adicional de IRS cobrada indevidamente em 2010.

O presidente do Benfica registou no IRS de 2010 uma mais-valia de oito milhões de euros com a venda de um conjunto de ações. O Fisco notificou-o a pagar 1,6 milhões de euros de IRS adicional pelo ganho realizado, aplicando-lhe a taxa de 20 por cento sobre a mais-valia. Luís Filipe Vieira pagou em 2011, mas discordou da liquidação de imposto processada pela Autoridade Tributária.

A decisão dessa reclamação chegou agora do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, que acabou por dar razão ao líder benfiquista.

O tribunal entendeu agora que a taxa de 20 por cento aplicada à mais-valia realizada não era a correta, já que as alterações legislativas que fixam aquela taxa ocorreram em data posterior. Ou seja, quando o dirigente registou o ganho, aquela não era a taxa aplicável.

Este caso de Luís Filipe Vieira baseou-se na jurisprudência, com o Supremo Tribunal Administrativo a emitir, em 2017, um acórdão de uniformização relativo à aplicação no tempo da tributação das mais-valias mobiliárias. ●



Luís Filipe Vieira, presidente do Benfica, vai reaver cerca de 1,6 milhões de euros acrescidos de juros